

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

PORTARIA

PORTARIAS

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO IPIRANGAPREV

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2024
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital para tratar de assuntos inerentes a sua nomeação, conforme segue abaixo:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Convocação	Candidato (a)
1º AC	1ª	Roselene Orlovski

*AC Ampla Concorrência, AF Afrodescendente, PCD Portador de Deficiência

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais dos documentos abaixo:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Cargo de Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 12 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,, brasileiro (a),
solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº
..... residente na Rua.....Cidade.....
DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que
não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à
administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em
consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais
efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua

Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para
os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380
De 11 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o prazo do Contrato nº 004/2023 do Teste Seletivo -PSS, Edital nº 001/2023, resolve,

EXONERAR

A partir de 29 de setembro de 2024, a servidora **SUELE APARECIDA NOVASKI**, inscrita no CPF nº 100.039.349-69, cargo de Professor, contratada através do Teste Seletivo nº 001/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 387
15 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH – 18/09/2024 A 27/09/2024 – 10 DIAS

ELIANE GOTTEMS – 16/09/2024 A 25/09/2024 – 10 DIAS

JORGE AMILTON ALMEIDA – 16/09/2024 A 04/10/2024 – 19 DIAS

VANIA MARA ARAUJO – 18/09/2024 A 27/09/2024 – 10 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 388
De 16 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o protocolo n°. 6122/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social e,

Considerando o requerimento a pedido da servidora;

RESOLVE

Remover a lotação da servidora **MARIANA APARECIDA GALVAO**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária a partir da data de 19/09/2024.

Fica cancelado a gratificação de coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, concedido através da Portaria n.º: 431/2024 de 01/11/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO IPIRANGAPREV



de Ipiranga

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, através de sua Diretoria Executiva, **TORNA PÚBLICO**, e a quem interessar a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS**, para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, a realizar-se no **dia 23 de setembro de 2024, com início às 8:00 hrs e seu término às 16:00 hrs.**

Onde lê-se

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NÃO HOUVE INTERESSADOS**
2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
 1. TITULAR: ELEANRO DA SILVA SUPLENTE: LIDIANE CRISTINA MARTINS
3. **SERVIDORES**
 1. TITULAR: EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
 2. SUPLENTE: ELIANE GOTTEMS
 3. TITULAR: MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES SUPLENTE: **NÃO HOUVE INTERESSADOS**
 4. TITULAR: JEAN FELIX SOCHTIG SUPLENTE: ROSICLER TEREZINHA CANTERI
5. **SINDICATO DOS PROFESSORES: NÃO HOUVE INTERESSADOS**

CONSELHO FISCAL

1. **LEGISLATIVO**
 1. ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI SUPLENTE: ELCIO DALAZOANA
2. **SECRETARIA DA SAÚDE**
 1. TITULAR: **NÃO HOUVE INTERESSADOS**
4. SUPLENTE: **NÃO HOUVE INTERESSADOS**
3. **SERVIDORES**
 1. TITULAR: ERICKSON LUIS SCHARNESKI SUPLENTE: RAYSSA BLUM SCHEIFER
 2. TITULAR: SIMONE LOVATO SUPLENTE: ANDREIA F. C. RIBEIRO
4. **SINDICATO DOS PROFESSORES**
 1. TITULAR: SALLY LANGE STASSUN SUPLENTE: RITA JOSIANE GASPARELO

Leia-se:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
TITULAR: **EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**
SUPLENTE: ELIANE GOTTEMS
2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
TITULAR: **ELEANRO DA SILVA**
SUPLENTE: LIDIANE CRISTINA MARTINS
3. **SERVIDORES**
TITULAR: **MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES**
SUPLENTE: RAYSSA BLUM SCHEIFER
4. **SINDICATO DOS PROFESSORES:**
TITULAR: **JEAN FELIX SOCHTIG**
SUPLENTE: ROSICLER TEREZINHA CANTERI

CONSELHO FISCAL

1. **LEGISLATIVO**
TITULAR: **ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI**
SUPLENTE: ELCIO DALAZOANA
2. **SECRETARIA DA SAÚDE**
TITULAR: **ERICKSON LUIS SCHARNESKI**
SUPLENTE: FABIANO RATIN ALVES
3. **SERVIDORES**
TITULAR: **SIMONE LOVATO**
SUPLENTE: ANDREIA F. C. RIBEIRO
4. **SINDICATO DOS PROFESSORES**
TITULAR: **SALLY LANGE STASSUN**
SUPLENTE: RITA JOSIANE GASPARELO

ASSINADO DIGITALMENTE
EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH
DATA
16/09/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FABIANO CANTERI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>

Luiz Fabiano Canteri
Diretor Adm e Financeiro

Documento assinado digitalmente
SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA
Data: 16/09/2024 16:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone de Fatima C. da Silva
Diretora de Benefícios



HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **120/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de levantamento de campo e mapeamento do uso de solo e estradas, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA - CNPJ: 38.625.577/0001-61

Valor Total do Fornecedor: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de levantamento de mapeamento de uso e ocupação do solo, dados de documentação dos terrenos rurais e elaboração de relatório técnico detalhado, baseado nas informações coletadas, fornecendo uma análise precisa sobre o uso e ocupação do solo, bem como da infraestrutura viária e hidrográfica, do Município de Ipiranga.	GBL	1	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Ipiranga/PR, 16 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **124/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal.

FORNECEDOR: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 35.688.028/0001-48
Valor Total do Fornecedor: 34.136,49 (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de profissional para atuar como médico radiologista responsável pelos serviços de radiologia do Hospital Municipal de Ipiranga (Médico radiologista -RT Responsável Técnico), assumindo toda a responsabilidade pelos serviços radiológicos. OBS.: As atividades não precisam ser presenciais.	MES	6	R\$ 4.199,00	R\$ 25.194,00
2	Laudo de exames de raio x (com exceção da coluna total). OBS.: os exames serão laudados à distância.	UN	325	R\$ 18,99	R\$ 6.171,75
3	Laudo de exames de raio x coluna total. OBS.: Os exames serão laudados à distância.	UN	126	R\$ 21,99	R\$ 2.770,74

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 34.136,49 (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Ipiranga/PR, 16 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **125/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura física (palco, tendas, gerador de energia, grades, portal, banheiros químicos, som/luz), destinados às festividades de aniversário do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 32.161.951/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de tendas piramidais 10x10 metros para os dias 06 e 07 dezembro de 2024: cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; estrutura em ferro pintado; altura: 3 metros na extremidade e de 5,5 metros em sua ponta central; calhas em toda sua extensão lateral com fechamento em "u"; instalado no local do evento.	UN	12	R\$ 1.991,40	R\$ 23.896,80
2	Locação de tendas piramidais 03x03 metros para os dias 06 e 07 de dezembro de 2024: Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; estrutura em ferro pintado; altura de 2,5 metros na extremidade e de 3,8 metros em sua ponta central; calhas em toda sua extensão lateral; com fechamento em "u". Instalado no local do evento.	UN	4	R\$ 536,40	R\$ 2.145,60
3	Locação de tendas piramidais 10x10 metros para os dias 06 e 07 dezembro de 2024: cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; estrutura em ferro pintado; altura: 3 metros na extremidade e de 5,5 metros em sua	UN	1	R\$ 1.528,30	R\$ 1.528,30



	ponta central; calhas em toda sua extensão lateral; instalado no local do evento.				
4	Locação de tendas piramidais 05x05 metros para os dias 06 e 07 dezembro de 2024: cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; estrutura em ferro pintado; altura de 2,5 metros na extremidade e de 4,5 metros em sua ponta central; calhas em toda a sua extensão lateral com fechamento em “u”. Instalado no local do evento.	UN	1	R\$ 725,50	R\$ 725,50
5	Locação de gerador de energia 260 kva (em uso até 10 horas) para os dias 06 e 07 de dezembro de 2024 - 01 grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 380-220-110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm – 4 lances – 15 metros flexíveis – 95mm x 4 x 25m – quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave reversora automática, combustível diesel para funcionamento até 12 horas. Chave reversora automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia; chave geral de 800 amperes; carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado); 04 unidades de cabos de 15 metros no mínimo e com 01 operador. Sinalização: placa de perigo – choque elétrico. Instalado no local do evento.	UN	1	R\$ 4.009,80	R\$ 4.009,80
6	Locação de gerador de energia 260 kva (stand by) para os dias 06 e 07 de dezembro de 2024 - 01 grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 380-220-110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido,	UN	1	R\$ 2.697,60	R\$ 2.697,60



	com 02 jogos de cabos de 95mm – 4 lances – 15 metros flexíveis – 95mm x 4 x 25m – quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave reversora automática, combustível diesel para funcionamento até 12 horas. Chave reversora automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia; chave geral de 800 amperes; carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado); 04 unidades de cabos de 15 metros no mínimo e com 01 operador. Sinalização: placa de perigo – choque elétrico. Instalado no local do evento.				
7	Locação de grades de contenção para os dias 06 e 07 dezembro de 2024: 1 metro de altura; 2 metros de comprimento; estrutura em ferro galvanizado e com travas laterais. Instalado no local do evento.	UN	350	R\$ 30,40	R\$ 10.640,00
8	Locação de portal para os dias 06 e 07 dezembro de 2024: em alumínio q30 : 56 m de alumínio com conexões , bases , grepos e parafusos com 02 círculos de 03 metros de circunferência interna estaiado com catracas e cintas de carga de 03 toneladas. Instalado no local do evento.	UN	1	R\$ 4.461,40	R\$ 4.461,40
9	Locação de banheiros químicos para os dias 06 e 07 dezembro de 2024: módulo em resina sintética com identificador de masculino e feminino, travas nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diária, sem necessidade de rede de água e esgoto no local da instalação. Instalado no local do evento.	UN	20	R\$ 567,3000	R\$ 11.346,0000
10	Locação de som e iluminação grande porte (relação de equipamentos sugestivos – deve atender ao rider dos artistas contratados) para os dias 06 e 07 de dezembro de 2024 sonorização: sistema de pa console: digidesign (venue profile/ venue mix rack) soundcraft (vi 6, vi 4, vi 3000)yamaha	UN	1	R\$ 19.290,80	R\$ 19.290,80



(pm5drh) digico (sd 7, sd 8, sd 10); sistema de intercom (clearcom) (house mix/ palco); luminárias de console; processador stereo digital (destravado para possíveis correções), dolby lake, xta 226, omnidrive, lake lm 26, dbx 4800; multi cabo 56 vias com splitter pa/ monitor; multi cabo 10 vias para pa/ drive; sistema de front fill com 10 caixas (com cobertura de toda frente (boca) do palco); a house mix deverá estar ao centro, aterrada, isolada do público, coberta e a uma distância do palco de 30 mts, com uma altura máxima de 40 cm do solo, com 110 db sem distorção e sem obstrução. Não será aceito telas ortofônicas ou não. A frente do sistema de pa. As torres de delay deverão ser colocadas com o mesmo sistema de pa. Pa (v.dosc k1, jbl vertec 4888, 4889,vtx, adamsom y10, nexo geo t, geo d, eaw, attack, las 212, 112, fzáudio, j108, a15, ls áudio, slinpec 210, 4610, 4612, norton ls3 ls6 ls9) (mínimo 24 lines e 16 sub); - sistema de monitor consoles: com no mínimo 24 auxiliares e lr, sendo 24 saídas físicas xlr, e com 48 inputs e 04 canais stereo; yamaha (pm5drh,) digidesign (venue profile/ venue mix rack); processador stereo digital (destravado para possíveis correções), dolby lake, xta 226, omnidrive, lake lm 26, dbx 4800; side fill (stereo) duplo: (nexo, meyer, turbo sound, fz, attack, jbl, eaw) ou similar; 04 monitores: (eaw sm 400, meyer mjp, fz, nexo, jbl, clair brothers) ou similar; sistema de intercom (clearcom) (house mix/ palco); sistema de cue mix; régua de ac 120v 60hz estabilizados e com terra conforme o input; microfones conforme o input list do artista contratado; direct box ativos e passivos conforme o input list; amplificador para guitarra: marshall jcm 900, line 6, mesa boggie, fender twin (conforme rider, podendo ser necessário mais de 01 amplificador); amplificador para baixo : hartke				
--	--	--	--	--



	system, gallien krueger, ampeg (conforme rider); pedestais e garras conforme o input list; 20 praticáveis de alumínio com regulagem de altura (indispensável), todos com carpete preto em perfeito estado; 08 psm - 900 com antenas e amplificadores; 04 microfones shure ur4d+ sem fio (beta 58a) com antenas e amplificadores; 04 microfones shure ulxd sem fio (beta 98) para instrumentos de sopro; 03 - transmissores shure ur1d sem fio com body pack e cabo p10 para instrumentos com amplificadores de antena e antena; 10 cabos p-10; 02 multi cabos 10 vias sendo xlr/xlr; 02 multi cabos 10 vias sendo p10/ p10; 05 subsnake 12 vias xlr/xlr; bateria completa (pearl, gretsch, dw) ou similar; - luz e estruturas: (conforme rider dos artistas contratados) 02- canhão seguidores 1.200w; 01 mesa grand ma light; 02 rack de dimmer de 12 canais digitais cada; 30 canhões par led 3 w; 24 canhões par 64 foco dividido em foco 1, foco 2 e foco 5; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 minifan ventilador; 08 canhões elipsoidal; 28 moving bean clay park sharp (ou similar); 06 robe colorspot (ou similar); 16 moving robe ledwash 600; 12 estroboscópica sgm x-5; 08 mini bruts 4 lâmpadas; 120 metros de grid de alumínio p50, 60 metros de trelica alumínio q-30; e todo o cabeamento necessário. Instalado no local do evento.				
11	Locação de palco medidas 14x10 metros para os dias 06 e 07 de dezembro de 2024: cobertura em lona vinílica branca galvanizada com retardamento de chamas, estrutura em duas águas em alumínio q30 linha pesada, com fly na lateral com medidas de 02 metros e largura por 08 metros de altura, piso em compensado naval 25mm, com guarda corpo (fundo e laterais) com sistema de telas (sombrite) preta (fundo e laterais),	UN	1	R\$ 19.258,20	R\$ 19.258,20



acesso ao palco através de escada metálica com corrimão e sistema antiderrapante nos degraus, conforme normas aprovadas pelo corpo de bombeiros. Com 02 camarins 05x05 metros com piso e carpete e 01 house mix medidas 04x04 metros. Instalado no local do evento.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ipiranga/PR, 16 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **129/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 51.082.259/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 622.999,72 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos hospitalares com sobre avisos mensais e finais de semana. Sendo no máximo 372 (trezentos e setenta e duas) horas mensais. Observação: Possuir atualização do curso ACLS, ATLS ou PHTLS para atendimento em Hospital.	H	1.488	R\$ 25,70	R\$ 38.241,60
2	Prestação de serviços médicos, clínico geral, Área de atendimento: Plantonista prestação de serviços hospitalares com no máximo 1116 horas mensais. Observação: Possuir atualização do curso ACLS, ATLS ou PHTLS para atendimento em Hospital.	H	4.464	R\$ 100,56	R\$ 448.899,84
3	Prestação de serviços médicos hospitalares um profissional especializado para realização de exames de ultra som, uma vez /semanal, (trinta e duas horas/mês) sendo para atuar no Hospital Municipal.	MÊS	4	R\$ 7.700,33	R\$ 30.801,32
4	Prestação de serviços médicos/hospitalares procedimentos de transferências com auxílio médico para urgências/emergências e quando alta demanda de pacientes com urgência/emergência intra-hospitalar,	UN	140	R\$ 367,10	R\$ 51.394,00



	prestação de serviços de constatação de óbito, atestado quando pertinente extra hospitalar e consulta domiciliar especial considerando a demanda de até 35 (trinta e cinco) transferências e demais serviços solicitados no mês. Obs.: Não sendo realizado o total de 35 transferências no mês, informamos que será pago proporcionalmente somente a quantidade de transferências realizadas no período do mês.				
5	Prestação de serviços de Coordenador de Enfermagem, 01 profissional enfermeiro para coordenar Hospital, sendo de 40 horas semanais perfazendo 160 horas mensais, podendo ainda realizar no máximo até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais conforme a necessidade do Hospital. Desenvolvendo atividades essenciais, tais como: Coordenar o grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores. Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias, coordenar a rotina de enfermagem do Hospital, realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a direção e Secretária para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais, acompanhar o	H	768	R\$ 38,87	R\$ 29.852,16



	controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade, participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos, dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem, coordenar e participar de reuniões periódicas, esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido. Requisitos Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional; Ter algum curso na área de Gestão Hospitalar. Obs: Quando houver falta de um profissional (Enfermeiro) o Coordenador de Enfermagem deverá substituir este profissional para que a equipe não fique descoberta, esclareço ainda que não haverá acréscimos de pagamento por cobrir escalas, ficando claro que faz parte dos serviços que serão prestados como Coordenador de Enfermagem.				
6	Prestação de Serviços de Direção Clínica do Hospital.	MÊS	4	R\$ 5.952,70	R\$ 23.810,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 622.999,72 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Ipiranga/PR, 16 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.688.028/0001-48, com sede na AV. SANTA CATARINA, 1211, SALA 02 E 03, TABULEIRO, CAMBORIU – SC CEP:88348-006.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 34.136,49 (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 124/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 16 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA
PATRICIA HUTH
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.625.577/0001-61, com sede na Rua Antônio Ribeiro Mendes, 1860 – sl. 27 - Pio X Caxias do Sul/RS - CEP: 95032-600.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de levantamento de campo e mapeamento do uso de solo e estradas, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 120/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 16 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA
Luis Fernando da Silva Chaves
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.161.951/0001-39, com sede na RUA BACHIR STEIMAN FAYAD, 353 – - SALA 2 Contorno – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura física (palco, tendas, gerador de energia, grades, portal, banheiros químicos, som/luz), destinados às festividades de aniversário do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 125/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 16 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Jason Batistel
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.082.259/0001-60, com sede na Rua: Arthur Thomas nº 1100 – Sala 403 – Centro – Rolândia – PR CEP: 86.600-121.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 622.999,72 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 129/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 16 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
IASMINE SALLE
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 283/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 276/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **44.272.638/0001-57**, com endereço na Av. Curitiba, 1883 – Sertãozinho, Matinhos, CEP 83.260-000 estado do Paraná, neste ato representada por **GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS DA ROCHA**, cargo PROPRIETÁRIA, RG 13.480.082-8, CPF 104.954.769-19, na Av. Curitiba, 1883 – Sertãozinho, estado do Paraná, CEP 83.260-000, na cidade de Matinhos, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 101/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo para prestação de serviços gráficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I, lote nº 11 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 101/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	24441	Plotagem total com arte -	UN	1	R\$	R\$



		personalização de veículos nas laterais e traseiras (conforme solicitação e arte definida pela secretaria municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. Para 2 vans; 4 veículos leves e 2 utilitários			1.350,00	1.350,00
--	--	---	--	--	----------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGIASUS

08.001.10.304.0014.2035-613-3.3.90.39.00.00.3493

08.001.10.304.0014.2035-219-3.3.90.39.00.00.0494

3.3.90.39.63.02 – IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 16 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 287/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 369/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 71/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023, PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE E SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **051.313.659-29**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.161.447-6, com endereço na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 780, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 25/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo para: Contratação de Pessoa Física devidamente credenciada no Edital de Chamamento público nº 25/2023, para serviços profissionais de Assistente e Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 12/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 12 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 287/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 369/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 71/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023, PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE E SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **051.313.659-29**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.161.447-6, com endereço na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 780, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 25/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de acréscimo de valor para: Contratação de Pessoa Física devidamente credenciada no Edital de Chamamento público nº 25/2023, para serviços profissionais de Assistente e Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 17.416,17 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços como Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais, para atuar auxiliando	MÊS	3,67	R\$ 4.745,55	17.416,17



na gestão da Secretaria e alimentar e manter os sistemas integrados ao SUASWEB. Requisitos para ocupar o cargo: Registro no órgão competente (CRESS); Carteira Nacional de Habilitação, categoria B; Experiência de no mínimo 1 ano com políticas públicas da Assistência Social e Sistemas integrados ao SUASWEB.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.244.0016.2037-234-3.3.90.34.00.00.01000

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 12/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 12 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA

Contratada